



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2481 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 10 de junho de 2026 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 195/2026

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal José Arivaldo de Oliveira, investido no cargo de Gari, matrícula nº 21760, com base no artigo 114, da lei municipal nº 029/2003, a ausência do serviço por 05 (cinco) dias, em razão do nascimento de sua filha, conforme consta da inclusa certidão de nascimento (27/05/2026 a 31/05/2026).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 27 de maio de 2026.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 09 de junho de 2026.

**ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 196/2026

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 043/2007 com alteração dada pela Lei Complementar nº 013/2022;

CONSIDERANDO, o ofício nº 048/2026 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER à servidora pública municipal Priscila Teodoro, investida no cargo de Educadora de CMEI, matrícula nº 21375, jornada suplementar no período de 09/06/2026 a 10/07/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 09 de junho de 2026.

**ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 197/2026

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Alesandra Cristina dos Santos Natalino, investida no cargo de Conselheira Tutelar, matrícula nº 21664, com base

na lei municipal nº 029/2003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 10/01/2025 a 09/01/2026, com início em 10 de junho de 2026 a 09 de julho de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de junho de 2026.

**ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 198/2026

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal José Rivaildo Custodio, investido no cargo de Motorista, matrícula nº 21723, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 17/05/2025 a 16/05/2026, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 10 de junho de 2026 a 29 de junho de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de junho de 2026.

**ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 199/2026

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob o nº 1066/2026 de 10 de junho de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido a servidora pública municipal Shirley Dantas da Silva, investida no cargo de Gari, matriculada sob o nº 21896, a partir da presente data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de junho de 2026.

**ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL**



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2481 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 10 de junho de 2026 | PÁGINA: 2

PORTARIA Nº 200/2026

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Eduarda Romano Fernandes Monteiro, investida no cargo de Escriturária, matrícula nº 21104, com base no artigo 88, inciso III da lei municipal nº 029/2.003, a ausência do serviço por 07 (sete) dias úteis consecutivos, em razão de haver contraído matrimônio, no dia 10 de junho de 2026 a 18 de junho de 2026, conforme consta da inclusa certidão de casamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de junho de 2026.

**ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL**

Teste Seletivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS 01/2026

Nº 008/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 01/2026, publicado no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé em 16 de janeiro de 2026, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionados no anexo I deste edital, para o provimento dos cargos de Estagiários no âmbito da administração pública, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Santana do Itararé - PR, em 09 de junho de 2026.

**ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal**

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ENSINO MÉDIO - TURNO VESPERTINO

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	COLOCAÇÃO
Hugo Thiago Xavier	30/10/2009	11,0	11º

**ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal**

Licitações

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026

Considerando as manifestações constantes nos autos, a fundamentação jurídica apresentada e a regular instrução do presente processo administrativo, **Ratifico** o ato da Agente de Contratação, juntamente com a comissão de apoio que declarou dispensável a Licitação com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023, a favor da empresa **CLAUDIA MATIAS DA SILVA SATO - MEI** inscrita no CNPJ sob o nº 57.012.993/0001-39, para o **fornecimento de refeições prontas do tipo marmitex e refeições do tipo comercial, para atender as demandas das Secretarias Municipais da Administração, Saúde e Infraestrutura**, no valor total de R\$ 31.250,00 (trinta e um mil duzentos e cinquenta reais).

Face ao disposto no artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do referido artigo, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 10 de junho de 2026.

**ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL**

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2026

Considerando as manifestações constantes nos autos, a fundamentação jurídica apresentada e a regular instrução do presente processo administrativo, **Ratifico** o ato da Agente de Contratação, juntamente com a comissão de apoio que declarou dispensável a Licitação com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023, a favor da empresa **BENJAMIN MORENO BAZAR LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 77.126.845/0001-52, para o **fornecimento de Mantas em microfibra para famílias e/ou usuárias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pela Política de Assistência Social do Município de Santana do Itararé**, no valor total de R\$ 6.675,00 (seis mil seiscentos e setenta e cinco reais).

Face ao disposto no artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do referido artigo, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 10 de junho de 2026.

**ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL**



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2481 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 10 de junho de 2026 | PÁGINA: 3

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 030/2021 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 004/2021

BASE LEGAL: ARTS. 114, C/C 25, § 7º, c/c §8º, inciso I, da Lei 14.133/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: VISTA – SISTEMAS CONTABEIS LTDA - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA INTEGRADOS PARA A GESTÃO PÚBLICA, COM TOTAL ADERÊNCIA ÀS NBCASP (NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO), O PCASP (PLANO DE CONTAS PADRÃO), SIM-AM, SIAP, SICONV (SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE), GEO-OBRA (SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS), ORIENTAÇÕES E DETERMINAÇÕES DO TCE-PR, (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ), SIOPS (SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE), STN (SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL), SIOPE (SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO), LC-131 (LEI COMPLEMENTAR 131/09 LEI DA TRANSPARÊNCIA) E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES, PARA SEREM INSTALADOS E UTILIZADOS NA ENTIDADE LICITADORA, INCLUINDO-SE OS SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS PRÉ-EXISTENTES, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO EVENTUAL E PERMANENTE E ACOMPANHAMENTO NO ENVIO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS.

REFERENTE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES, COM APLICAÇÃO DE REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA PELO INPC (4,11%) ACUMULADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES. O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 25.251,57 (vinte e cinco mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos). Já contemplado os valores estabelecidos no Terceiro e Sexto Termos Aditivos, os quais promoveram a complementação dos itens 20 e 21 do instrumento contratual, no âmbito da Gestão da Saúde Pública, com a inclusão do Módulo Saúde Domiciliar e Módulo do Sistema de BI (Business Intelligence).

Valor Total Contrato com o reajuste aplicado passa a ser de: R\$ 303.018,84 (trezentos e três mil dezoito reais e oitenta e quatro centavos).

Data da Assinatura do Sétimo Termo Aditivo: 10/06/2026.

Data da Vigência do Sétimo Termo Aditivo: 11/06/2027.



2481diario10junho2026.pdf

Código do documento 4f7808ec-752f-407f-852c-aa3cb26587ab



Assinaturas



Elcio José Vidal
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Eventos do documento

10 Jun 2026, 22:33:13

Documento 4f7808ec-752f-407f-852c-aa3cb26587ab **criado** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-06-10T22:33:13-03:00

10 Jun 2026, 22:33:43

Assinaturas **iniciadas** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-06-10T22:33:43-03:00

10 Jun 2026, 22:33:51

ELCIO JOSÉ VIDAL **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.95 (168.0.117.95 porta: 13774) - Documento de identificação informado: 572.240.309-10 - DATE_ATOM: 2026-06-10T22:33:51-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ebfa24e50eee9a4eef18945cf49600318654d686d0fedd45413979b9956e645b

(SHA512):8a7501503285e5748069911e76632ad969bb090a9eafb61e4cb91afce00c43d6a1396f1fa07751b05cba7626f8854330b00d116ab112734ecf8da004fcc152b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.